LEI Nº 2802/2016

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Municipal de Lagoa da Prata:
De: 02.11.03.18.542.1002.4.247.3390.39 (Ficha 2065-FMMA).....R$288.750,00
Para: 02.10.02.18.542.1002.4.247.3390.39 (Ficha nova-FMMA).....R$288.750,00
Total.....R$288.750,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de junho de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL